



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir



COMUNICADO Nº 10/2023

E AGORA?

Conforme alertamos no nosso Comunicado anterior, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei 114-E/2023 de 7 de dezembro, que altera o Decreto-Lei 296/2009 de 14 de outubro, que estabelece o regime remuneratório dos Militares das Forças Armadas.

Com esta alteração, os Militares das Forças Armadas são vítimas, mais uma vez, de um grave atropelo às suas carreiras e à valorização salarial que é mais do que exigida e merecida, na medida em que com a entrada em vigor do Decreto-Lei 114-E-/2023, a componente fixa do Suplemento de Condição Militar deixa de ser atualizado consoante o aumento da Remuneração Base, pois o n.º 5 do Artigo 10º do Decreto-Lei 296/2009 foi revogado, o que, conforme o nosso comunicado anterior deixava o alerta, "Cem Euros hoje, não valerão o mesmo amanhã".

Ao contrário do que tem sido anunciado pela Ministra da Defesa Nacional, e está explícito no preâmbulo do Decreto-Lei em causa, esta não é uma diferenciação positiva dos Militares em relação às carreiras gerais da Administração Pública.

Com medidas destas, a Ministra da Defesa Nacional não conseguirá aumentar o recrutamento nem impedir as saídas dos Militares dos Quadros Permanentes!

O mesmo Decreto-Lei, vem revogar o Decreto-Lei 328/99, aquele onde consta o tempo de permanência em cada Posição Remuneratória (PR) e a partir de que data a progressão para a nova PR produz efeitos remuneratórios. Assim, está criado um vazio legal e a questão que colocamos é a seguinte: como vão ser processadas as progressões das PR's aos militares?

A Associação de Praças foi chamada a pronunciar-se sobre esta proposta de alteração ao Decreto-Lei 296/2009, e transmitimos a nossa posição sobre este assunto, que passa pela não revogação do n.º 5 do Artigo 10º do Decreto-Lei 296/2009 e salvaguardar a questão inscrita no Artigo 13º do Decreto-Lei 328/99, que estabelece os anos de permanência em cada PR.

"QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!"

Lisboa, 12 de dezembro de 2023

A Direção